

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para aluguel, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos de áudio e vídeo para a Exposição Temporária ***Poesia Agora***, a ser realizada no **Museu da Língua Portuguesa**.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO > aluguel, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos de áudio e vídeo para a exposição ***Poesia Agora***, a ser realizada na sala de exposições temporárias do 1º andar do Museu da Língua Portuguesa, durante um período de **110 dias**, conforme projeto apresentado pela Produção Executiva, e mediante a execução dos seguintes serviços:

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 3.1. **03 sistemas de áudio independentes**, composto cada um por 02 caixas acústicas de 50 watts amplificadas, 01 leitor de MP3 com função repeat, cabos e conexões. As caixas acústicas deverão ser fixadas nas paredes ou teto do cenário (MDF);
- 3.2. **02 sistemas de áudio**, composto cada um por 02 caixas acústicas de 15 watts, 01 leitor de MP3 com função repeat, cabos e conexões. As caixas acústicas deverão ser apoiadas no interior de uma estrutura cenográfica;
- 3.3. **02 sistemas de áudio e vídeo**, composto cada um por 01 TV de 22" (com saída de som), 01 mídia player, cabos e conexões. A TV deverá ser instalada no interior de uma estrutura cenográfica;
- 3.4. **01 sistema de áudio e vídeo**, composto por 01 TV de 40" (com saída de som), 01 mídia player, cabos e conexões. A TV deverá ser instalada no interior de uma estrutura cenográfica;
- 3.5. **01 sistema de vídeo** composto por 05 monitores de 19", 03 monitores de 24", 01 monitor de 29", 03 mídia players, 03 distribuidores de sinal (mínimo 3 saídas em cada), cabos e conexões. As TVs deverão ser instaladas no interior de uma estrutura cenográfica;
- 3.6. **01 sistema de áudio** composto por 01 microfone de mão sem fio, 01 pedestal girafa, 02 caixas acústicas amplificadas, 01 mesa de áudio. As caixas acústicas deverão ser instaladas no grid existente no local.
- 3.7. Todo o cabeamento necessário.
- 3.8. Substituições dos equipamentos, cabos ou conexões sem ônus por mau funcionamento ou quebra.
- 3.9. Os custos dos sistemas discriminados acima deverão ser feitos individualizadamente, pois poderão sofrer alterações ou exclusões.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

- 4.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela **Produção Executiva** da exposição e por funcionários do **Museu da Língua Portuguesa** em todas as etapas.
- 4.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3. A substituição dos equipamentos por outros será possível, mas deverá ser avaliada previamente pela **Produção executiva** e **cenógrafo responsável**.
- 4.4. A **CONTRATADA** deverá acompanhar a execução do projeto.
- 4.5. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar antecipadamente 01 modelo de cada um dos monitores e TVs durante dois dias, para adaptação das medidas na cenografia. A retirada e devolução dos equipamentos serão realizadas pela **Produção Executiva**.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- 5.1. O prazo para montagem dos equipamentos deverá ser de 05 dias corridos, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.
- 5.2. A vigência do contrato de locação será de 110 (cento e dez) dias.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

7. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. Exige-se experiência em instalação, montagem, manutenção e desmontagem de projetos de áudio e vídeo em ao menos 5 exposições e/ou atividades e eventos culturais similares.